



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 90/2023
De 18 de julho de 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação a
Bruno Cunha Costa – Assessor da
Procuradoria – e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

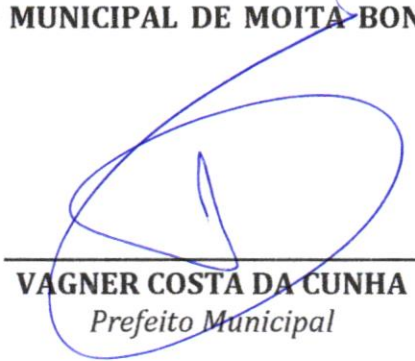
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor (a) Bruno Cunha Costa, portador (a) do CPF de n. 079.064.355-32, ocupante do cargo de Assessor da Procuradoria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 1 de julho de 2023.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, 18 DE JULHO DE 2023.



VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal